



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO
ESPECIAL**

**Nº 450 – JULHO/2021
Atos da Reitoria 840 e 841/2021**

Teresina, 22 de julho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 840/21

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- Artigo n.º 37, Constituição Federal de 1988;
- Artigo n.º 118, Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.013328/2017-91;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, **EVANIELLE FERNANDES LIMA**, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária/CCA para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de julho de 2021.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 841/21

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo n.º 37 da Constituição Federal de 1988;
- o Artigo n.º 118 da Lei n.º 8.112/1990;
- o Processo n.º 23111.013695/2017-94;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis **DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA**, Assistente em Administração, lotada na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor, e **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de julho de 2021.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria